

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

PROPOSTA DE EMENDA

À MENSAGEM 051/2020 DO PODER EXECUTIVO

(LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)

Exmo. Sr. Presidente da Mesa Diretora

Exmos. Srs. Vereadores

EMENTA: Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022

I - Acrescenta-se ao código 0121 o programa “*Mais Castrações*” aumentando para 500 castrações mês.

ÓRGÃO	Secretaria Municipal da Saúde
TÍTULO DO PROGRAMA	Aumento do número de castrações no município
CÓDIGO	10.305.0121.2051
VALOR (R\$)	R\$ 50.000,00
FONTE	0001

II – Os recursos necessários ao programa acima identificado serão anulados das seguintes programações:

ÓRGÃO	Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas
TÍTULO DO PROGRAMA	Museu do Sanep
CÓDIGO	17512.0118.1417
VALOR (R\$)	R\$ 50.000,00
FONTE	0400

JUSTIFICATIVA:

A saúde dos animais está intimamente ligada à saúde humana, e segundo especialistas, a "saúde humana está diretamente relacionada à saúde animal", existindo "mais de 600 patógenos que afetam as pessoas e que podem ser transmitidos pelos animais".

Por ser também uma questão humanitária, a esterilização de animais objetiva findar com os animais errantes do município e a alternativa é exatamente a castração dos animais cujas crias indesejadas são cotidianamente abandonadas nos logradouros e se tornam um problema de ordem pública.

As famílias mais carentes, que não dispõem de condições financeiras para arcar com as despesas da castração e não têm como levar seus animais para castrar em uma clínica veterinária, daí a importância de se manter e ampliar esse serviço no Município de Pelotas, visto a grande incidência de famílias carentes que tem cães em casa.

No momento onde estamos vivenciando uma enorme demanda de animais abandonados, destinar verba para a criação de um museu do Sanep não é coerente e nem a melhor destinação do dinheiro público.

Para tanto, se faz necessária a aprovação da presente emenda, de forma que possa haver orçamento necessário para que o presente projeto seja executado.

Cristina Oliveira
Vereadora da Bancada do PDT.

Câmara Municipal de Pelotas, 08 de novembro de 2021

Câmara de Pelotas/RS - :9698 /08/11/2021